



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer Em Separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de Outubro de 2023, do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 987 DE 13 DE MARÇO DE 1986, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES PROMOVIDAS PELAS LEIS Nº 2489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E 2.738 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER EM SEPARADO



Áquiles Luiz Paulella, membro da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Opino pela rejeição do Projeto debatido, pois sua aprovação permitirá que o Poder Executivo aplique multas nos proprietários de terrenos com mato alto sem notificação prévia, cerceando seu direito de defesa.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de novembro de 2023.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação